

PORTARIA COREN-RN Nº 44/2026

Designa Conselheiros para participar da sessão solene de Desagravo Público n.º 10/2025 na Unidade de Saúde Nova Caicó, no município de Caicó/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 774/2025 que dispõe sobre o procedimento de Desagravo Público e dá outras providências;

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar os Conselheiros **Dr. Manoel Egídio da Silva Júnior, Coren-RN nº 44.942-ENF-IR** e **Dr. Magnus Kely Soares de Azevedo, Coren-RN nº 176.610-ENF**, para realizar a sessão solene de Desagravo público na Unidade de Saúde Nova Caicó, no município de Caicó/RN, que acontecerá no dia 26 de janeiro de 2026, às 9h, na referida Unidade.

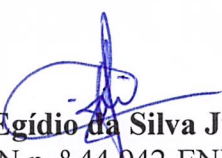
Art. 2º - Designar os Conselheiros citados no artigo anterior, para realizar a posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Telecila Freitas Fontes, localizado no município de Caicó/RN, que acontecerá no dia 26 de janeiro de 2026, às 14h, no auditório do referido Hospital.

Art. 3º - O Conselheiro **Dr. Manoel Egídio da Silva Júnior, Coren-RN nº 44.942-ENF-IR** terá direito ao recebimento de diárias no período de 25 a 26/01/2026, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 4º - O Conselheiro **Dr. Magnus Kely Soares de Azevedo, Coren-RN nº 176.610-ENF** terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 22 de janeiro de 2026.



Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR
Presidente



Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária